



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 58/2015.

Em 28 de julho de 2.015.

ASSUNTO: Sessão extraordinária em 28 de julho de 2.015, às 19 horas.

Senhor Vereador:

Temos a grata satisfação de participar a Vossa Excelência que utilizando-se das prerrogativas concedidas pela Lei Orgânica do Município, deferido pelo Art. 30, inciso II da Lei Orgânica do Município, comunicamos Vossa Excelência que pela maioria dos membros da Câmara Municipal **CONVOCAMOS** a sessão extraordinária na próxima terça-feira, 28 de julho 2.015, às 19 horas, incluindo o PROJETO DE LEI Nº 113/15- "REAJUSTA O VALOR DO "VALE ALIMENTAÇÃO" INSTITUÍDO PELA LEI Nº 4.022, DE 25 DE JANEIRO DE 2.002, ALTERADA POR LEIS POSTERIORES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA". (autoria do Prefeito Municipal).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 592/2015

em 27 de julho de 2015

ASSUNTO:- Solicita inclusão de Projeto de Lei em Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a inclusão do Projeto de Lei que "REAJUSTA O VALOR DO "VALE ALIMENTA-ÇÃO" INSTITUÍDO PELA LEI Nº 4.022, DE 25 DE JANEIRO DE 2002, ALTERADA POR LEIS POSTERIORES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", encaminhado pelo Ofício nº 591/2015, na Ordem da Sessão Extraordinária do dia 28 de julho de 2015.

Em se tratando de matéria que necessita ser apreciada com urgência, solicitamos a Vossa Excelência, a inclusão do Projeto para deliberação por essa Colenda Câmara.

Contando com a compreensão e o deferimento de Vossa Excelência e dos Nobres Edis, renovamos-lhes os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:000002094/2015 27/07/2015 16:52